



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 386/2013/SRHU/ DRS

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para o Município de Jequitinhonha, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Oficial de Serviços Gerais **Elza Xavier Mendes** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 385/2013, publicado no site da SEDS em 22 de março de 2013, com base no item "12 -da *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*", do Instrumento Convocatório de nº 025/2011 datado de 31 de maio de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contra indicação da referida candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 025/2011 datado de 31 de maio de 2011.

Nome	Item
Elza Xavier Mendes	Item 12, subitem 12.2 alínea "b" e 12.3

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale